



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.158, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Concede a Medalha do Mérito Empresarial José
de Paiva Gadelha ao empresário Roberto
Ricardo Santiago Nóbrega.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha ao empresário Roberto Ricardo Santiago Nóbrega - Roberto Santiago, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento empresarial do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente